



CAMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

RUA SAO PAULO, 326

67.663.989/0001-94

Exercício: 2016

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2016 A 31/12/2016)

Pag 01 de 01

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

				Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
CONSIGNACOES				69.569,80	4.233,12	73.802,92
9001	9001	Imposto de Renda Retido na Fonte	110 - 000	1.728,31	148,74	1.877,05
9002	9002	INSS - Cota de Vereadores	110 - 000	16.244,46	1.490,02	17.734,48
9003	9003	INSS - Cota de Empregados	110 - 000	26.818,65	2.136,93	28.955,58
9004	9004	Consignação em Folha de Pagamento	110 - 000	24.778,38	457,43	25.235,81
9005	9005	Pensão Alimentícia	110 - 000			0,00
9006	9006	Receitas Diversas	110 - 000			0,00
9007	9007	INSS - Serviços	110 - 000			0,00
9008	9008	Camara - Convênio UNIMED	110 - 000			0,00
9009	9009	Desconto Folha	110 - 000			0,00
9010	9010	Receita de Seguros	110 - 000			0,00
9011	9011	Receita de Seguros - Vidros	110 - 000			0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS				779.000,00	65.960,08	844.960,08
7001	7001	REPASSE DE DUODÉCIMOS	110 - 000	779.000,00	65.960,08	844.960,08
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO				848.569,80	70.193,20	918.763,00

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 918.763,00

TOTAL GERAL

918.763,00

IRAPURU, 31 de dezembro de 2016

JOAQUIM VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ADERVAL COSTA DE OLIVEIRA
CONTADOR - CRC: 1SP156595/SP

ALYSON MIADA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

RUA SAO PAULO, 326

67.663.989/0001-94

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2016 A 31/12/2016)

Pag 01 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
01			Poder Legislativo					
0101			Camara Municipal					
010101			Camara Municipal					
01.031.0007.1001.0000			Reequipar as Instalações do Legislativo					
001	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 000 NV	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000 NV	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.370,30	1.370,30	0,00	0,00	1.370,30
	4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.370,30	1.370,30	0,00	0,00	1.370,30
01.031.0007.2001.0000			Manutenção do Processo Legislativo					
003	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	01 - 110 000 NV	11.000,00	668,41	668,41	668,41	0,00
				7.954,31	7.954,31	668,41	668,41	7.954,31
	3.1.90.03.99	OUTRAS PENSÕES		0,00	668,41	668,41	668,41	0,00
				7.954,31	7.954,31	668,41	668,41	7.954,31
004	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	01 - 110 000 NV	715,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000 NV	583.485,00	49.930,29	49.930,29	49.930,29	0,00
				563.719,64	563.719,64	49.930,29	49.930,29	563.719,64
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	20.918,18	20.918,18	20.918,18	0,00
				323.722,89	323.722,89	20.918,18	20.918,18	323.722,89
	3.1.90.11.08	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00
	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				28.447,42	28.447,42	0,00	0,00	28.447,42
	3.1.90.11.60	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS		0,00	20.432,11	20.432,11	20.432,11	0,00
				199.069,33	199.069,33	20.432,11	20.432,11	199.069,33
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	8.580,00	8.580,00	8.580,00	0,00
				8.580,00	8.580,00	8.580,00	8.580,00	8.580,00
006	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000 NV	121.000,00	9.277,27	9.277,27	9.277,27	0,00
				119.584,14	119.584,14	9.277,27	9.277,27	119.584,14
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	9.277,27	9.277,27	9.277,27	0,00
				119.584,14	119.584,14	9.277,27	9.277,27	119.584,14
007	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000 NV	22.000,00	1.155,78	1.155,78	1.155,78	0,00
				14.683,73	14.683,73	1.155,78	1.155,78	14.683,73
	3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	1.155,78	1.155,78	1.155,78	0,00
				14.683,73	14.683,73	1.155,78	1.155,78	14.683,73

(Continua na próxima página)

(Continuação da página anterior)



CAMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

RUA SAO PAULO, 326

67.663.989/0001-94

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2016 A 31/12/2016)

Pag 02 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
008	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000 NV	44.000,00	3.266,16	3.266,16	0,00
					38.826,43	38.826,43	3.266,16	38.826,43
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	1.725,68	1.725,68	0,00
					9.195,51	9.195,51	1.725,68	9.195,51
	3.3.90.30.11		MATERIAL QUÍMICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.525,00	1.525,00	0,00	1.525,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	142,00	142,00	0,00
					11.310,39	11.310,39	142,00	11.310,39
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.324,01	2.324,01	0,00	2.324,01
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	1.355,28	1.355,28	0,00
					10.024,02	10.024,02	1.355,28	10.024,02
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	43,20	43,20	0,00
					4.098,50	4.098,50	43,20	4.098,50
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					349,00	349,00	0,00	349,00
009	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000 NV	3.300,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
010	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000 NV	82.500,00	6.692,31	6.692,31	0,00
					78.407,55	78.407,55	8.554,42	78.407,55
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
					150,00	150,00	0,00	150,00
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	1.867,11	1.867,11	0,00
					22.190,32	22.190,32	3.069,22	22.190,32
	3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	544,00	544,00	0,00
					10.269,00	10.269,00	544,00	10.269,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS		0,00	500,00	500,00	0,00
					2.555,00	2.555,00	500,00	2.555,00
	3.3.90.39.22		EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					500,00	500,00	0,00	500,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					739,45	739,45	0,00	739,45
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	200,72	200,72	0,00
					2.592,32	2.592,32	200,72	2.592,32
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	3.3.90.39.57		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		0,00	950,00	950,00	0,00
					10.000,00	10.000,00	950,00	10.000,00

(Continua na próxima página)

(Continuação da página anterior)



CAMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

RUA SAO PAULO, 326

67.663.989/0001-94

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2016 A 31/12/2016)

Pag 03 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	814,98	814,98	0,00
					9.306,16	9.306,16	814,98	9.306,16
	3.3.90.39.59		SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					150,00	150,00	0,00	150,00
	3.3.90.39.79		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	655,50	655,50	0,00
					655,50	655,50	655,50	655,50
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00	1.160,00	1.160,00	0,00
					11.685,80	11.685,80	1.820,00	11.685,80
	3.3.90.39.95		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					200,00	200,00	0,00	200,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.014,00	3.014,00	0,00	3.014,00
011	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01 - 110 000 NV	33.000,00	1.671,45	1.671,45	0,00
					20.413,98	20.413,98	1.671,45	20.413,98
	3.3.90.46.01		INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0,00	1.671,45	1.671,45	0,00
					20.413,98	20.413,98	1.671,45	20.413,98
TOTAL DO PODER					924.000,00	72.661,67	72.661,67	0,00
Poder Legislativo					844.960,08	844.960,08	74.523,78	844.960,08
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					924.000,00	72.661,67	72.661,67	0,00
					844.960,08	844.960,08	74.523,78	844.960,08

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

CONSIGNACOES					4.233,12	73.802,92
9001	9001	323201	Imposto de Renda Retido na Fonte	110 - 000	148,74	1.877,05
9002	9002	323202	INSS - Cota de Vereadores	110 - 000	1.490,02	17.734,48
9003	9003	323203	INSS - Cota de Empregados	110 - 000	2.136,93	28.955,58
9004	9004	323204	Consignação em Folha de Pagamento	110 - 000	457,43	25.235,81
9005	9005	323205	Pensão Alimentícia	110 - 000	0,00	0,00
9006	9006	323206	Receitas Diversas	110 - 000	0,00	0,00
9007	9007	323207	INSS - Serviços	110 - 000	0,00	0,00
9008	9008	323208	Camara - Convênio UNIMED	110 - 000	0,00	0,00
9009	9009	323209	Desconto Folha	110 - 000	0,00	0,00
9010	9010	323210	Receita de Seguros	110 - 000	0,00	0,00

(Continua na próxima página)

(Continuação da página anterior)

**CAMARA MUNICIPAL DE IRAPURU**

RUA SAO PAULO, 326

67.663.989/0001-94

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2016 A 31/12/2016)

Pag 04 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9011		9011	323211 Receita de Seguros - Vidros		110 - 000		0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							4.233,12	73.802,92

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

918.763,00

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Tipo	
Tesouraria	000	0001	CM	0,00
Santander	033	45-73-7	CM	0,00
2 111111900	Santander		110 - 000 Geral	0,00

TOTAL DO SALDO

0,00

TOTAL GERAL

918.763,00

IRAPURU, 31 de dezembro de 2016

 JOAQUIM VIEIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

 ADERVAL COSTA DE OLIVEIRA
 CONTADOR - CRC: 1SP156595/SP

 ALYSON MIADA
 TESOUREIRO

Prefeitura Municipal de Irapuru
Extrato de Edital de Pregão Presencial n. 01/2017.
Processo Licitatório n. 01/2017.

A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial no dia 27 de Janeiro de 2017, às 09h:00min, na sala de Licitações, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro, com Credenciamento as 08h:20min e abertura da sessão as 08:30 horas do dia 27 de Janeiro de 2017, no endereço acima. Objetivando a Contratação de empresa especializada para organização e aplicação de **concursos públicos e processos seletivos** para cargos e empregos do quadro da Administração Municipal, compreendendo a elaboração de editais, cadastramento de candidatos, análise das inscrições, preparo do edital de convocação para as provas, preparo, impressão, empacotamento de provas, coordenação das provas escritas e práticas, correção das provas, através de equipamento de leitura ótica, apresentação do resultado, resposta a eventuais recursos. Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço acima, nos dias de expediente, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, telefone (18) 3861-2007. Email- pmadmirapuru@hotmail.com/licitações@irapuru.sp.gov.br. Irapuru/SP, 09 de Janeiro 2017- Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Irapuru
Extrato de Edital de Pregão Presencial n. 03/2017.
Processo Licitatório n. 03/2017.

A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial no dia 30 de Janeiro de 2017, às 09h:00min, na sala de Licitações, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro, com Credenciamento as 08h:30min e abertura da sessão as 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2017, no endereço acima. Objetivando aquisição de Carne Bovina de Segunda (Acém e Carne Moída), Corte de Frango (Coxa e Sobre de Frango), para serem utilizados na Merenda Escolar das Escolas Públicas do Município, Creche Municipal, Projeto Educacional e demais setores municipais, para o exercício de 2017. Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço acima, nos dias de expediente, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, telefone (18) 3861-2007. Email- pmadmirapuru@hotmail.com/licitações@irapuru.sp.gov.br. Irapuru/SP, 09 de Janeiro 2017- Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

CONTRATO Nº 001/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU – SP.

CONTRATADA: DABELE COMUNICAÇÕES S/C/ LTDA.

OBJETO: PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 2,00 (dois reais) por centímetro de coluna, nunca ultrapassando o montante de 330 (trezentos e trinta) centímetros mensais.

PERÍODO: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE – SLM (SISTEMA LEGISLATIVO MUNICIPAL).

CONTRATO Nº 002/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU – SP.

CONTRATADA: EMANUELLE PAGNOSI PACHECO - ME.

OBJETO: LOCAÇÃO DO SOFTWARE SLM (SISTEMA LEGISLATIVO MUNICIPAL).

VALOR: R\$ 665,00 (seiscentos e cinquenta reais) por mês.

PERÍODO: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MEDIANTE SISTEMA DE ASSINATURA.

CONTRATO Nº 004/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU – SP.

CONTRATADA: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.

OBJETO: Fornecer diariamente por meio de correio eletrônico e website, boletim de publicação de interesse da Câmara Municipal de Irapuru, do Módulo III do Anexo I.

VALOR: R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais) anual.

PERÍODO: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS, REDES E DEMAIS SERVIÇOS REFERENTES À ÁREA DE INFORMÁTICA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

CONTRATO Nº 003/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU – SP.

CONTRATADA: EMERSON SANCHES ADAS DE ALARCON - ME.

OBJETO: Assistência Técnica em computadores, impressoras, redes e demais serviços referentes à área de informática.

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais.

PERÍODO: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/2017 – Ref. CONTRATO Nº 008/2014.

MODALIDADE – CARTA CONVITE Nº 002/2014.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU – SP.

CONTRATADA: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA – SOFTWARE.

OBJETO: Locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamento, incluindo orientações e suporte técnico, para a Câmara Municipal de Irapuru.

VALOR: R\$ 1.287,82 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) mensal.

PERÍODO: Prorrogado até 31 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

CONTRATO Nº 006/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU – SP.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO RAINHA DA PAZ FM DE IRAPURU.

OBJETO: Serviços de transmissão das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Irapuru.

VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por sessão ordinária transmitida.

PERÍODO: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, HOSPEDAGEM, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU.

CONTRATO Nº 007/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU – SP.
CONTRATADA: JIAN FRANCO MIRANDA - ME.

OBJETO: Licença de uso de software, hospedagem, transmissão ao vivo das sessões camarárias e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Irapuru

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês.

PERÍODO: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Publicação Anual dos valores das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos em 2017.

Cargo	Provimento	Valor – R\$
Assistente Técnico Legislativo	Efetivo	4.796,11
Oficial Legislativo	Efetivo	3.046,67
Auxiliar Legislativo	Efetivo	2.198,22
Atendente	Efetivo	1.720,89
Servente	Efetivo	1.331,05

SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

Subsídios dos Vereadores	1.665,00
Subsídio do Presidente da Câmara Municipal	3.330,00

**Prefeitura Municipal de Irapuru
Extrato de Edital de Pregão Presencial n. 05/2017.
Processo Licitatório n. 05/2017.**

A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial no dia 31 de Janeiro de 2017, às 09h:00min, na sala de Licitações, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro, com Credenciamento as 08h:30min e abertura da sessão as 09:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2017, no endereço acima. Objetivando a aquisição pelo critério de **menor preço por item, de Gêneros alimentícios(Arroz, Feijão, Café, Farinha de Trigo etc) para serem utilizados na Merenda Escolar das Escolas Públicas Municipais, Creche Municipal, Projeto Educacional e demais setores municipais, para o exercício de 2017.** Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço acima, nos dias de expediente, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, telefone (18) 3861-2007. Email- pmadmirapuru@hotmail.com/licitações@irapuru.sp.gov.br. Irapuru/SP, 10 de Janeiro 2017- Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007
Caixa Postal 01– CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
E-mail: educa_irapuru@hotmail.com

Resolução SME 002, de 12/01/2017

Dispõe sobre os horários de funcionamento das unidades escolares para o ano letivo de 2017

O Secretário da Educação, amparado pelos dispositivos legais de sua função e sob vista da LDB - Lei federal 9.394, de 20 – 12 - 1996; - estabelece os seguintes horários institucionais:

Creche Octavina Santana Caivano

- 1) Abertura da escola: 7:00h
- 2) Início das aulas: 8:00h
- 3) Término das aulas: 16:00h
- 4) Fechamento da Escola: 17:00h

EMEFEI

- 1) Abertura da escola: 7:45h
- 2) Início das aulas matutina: 8:00h
- 3) Término das aulas matutina: 12:00h
- 4) Início das aulas vespertina: 13:00h
- 5) Término das aulas vespertina: 17:00h
- 6) Fechamento da Escola: 17:15h

EMEF Pedro Leite Ribeiro

- 1) Abertura da escola: 6:45h
- 2) Início das aulas matutina: 7:00h
- 3) Término das aulas matutina: 12:00h
- 4) Início das aulas vespertina: 12:30h
- 5) Término das aulas vespertina: 17:30h
- 6) Fechamento da Escola: 17:45h

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

José Edson Moysés Filho
Secretário da Educação

Irapuru, 12 de janeiro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Extrato de Edital de Tomada de Preços n. 01/2017.
Processo Licitatório n.º 06/2017**

A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará Tomada de Preços n. 01/2017, Processo Licitatório n. 06/2017 no dia 07 de fevereiro de 2016, as 08h:30min para entrega dos envelopes e as 08h:40horas para a abertura dos envelopes, na sala de Licitações, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro na cidade de Irapuru/SP, Objetivando a **Execução de Termino da “Construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) no município de Irapuru/SP, que será construída no lote localizado na Esquina da Rua Olavo Bilac/ Expedito Soares, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessário.** Os recursos são oriundos do Ministério da Saúde, nos termos da Portaria n.º 340, de 4 de março de 2013. O cadastro das empresas interessadas deverá ser realizado em até três dias anteriores a data da abertura dos envelopes, junto ao setor de Licitações do Município. O Edital da Tomada de Preços n. 01/2017, Processo Licitatório n. 06/2017 em sua integra poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475-Centro Irapuru/SP. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, através do telefone (18) 3861-2007 ou pelo email:pmadmirapuru@hotmail.com; licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Irapuru/SP, 12 de janeiro de 2017- Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE IRAPURU
 Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007
 Caixa Postal 01– CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
 E-mail: educa_irapuru@hotmail.com

Resolução SME 001, de 12/01/2017

Dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2017

O Secretário da Educação, à vista de se assegurar em todas as unidades escolares o cumprimento dos mínimos anuais de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária exigidos pela LDB - Lei federal 9.394, de 20/02/1996; - a oportunidade de se garantir compatibilidade entre o calendário escolar da rede municipal de ensino com o de escolas de outros sistemas de ensino,

Resolve:

Artigo 1º

- Na elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2017, as unidades escolares do sistema municipal de ensino deverão observar:

- I – Início das atividades internas nas escolas, 25 de janeiro.
- I - início do ano letivo: 1º de fevereiro;
- II - início das atividades escolares com alunos: 2 de fevereiro;
- III - encerramento do período de aulas regulares do 1º semestre: 30 de junho;
- IV - início do período das aulas regulares do 2º semestre: 20 de julho;
- IV - término do ano letivo, no mínimo, em 20 de dezembro.
- V - Encerramento das atividades internas nas escolas: em 22 de dezembro.

Parágrafo único – Na organização das atividades escolares não estará prevista a participação de alunos nos períodos destinados a férias e a recessos escolares.

Artigo 2º - As escolas municipais deverão organizar seu calendário de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual prevista para os diferentes níveis e modalidades de ensino, respeitadas a proporcionalidade e a mútua correspondência nos cursos que adotam a organização semestral.

Artigo 3º - Considera-se como de efetivo trabalho escolar toda atividade de natureza pedagógica, planejada, organizada, estruturada e coerentemente articulada aos princípios, objetivos e metas estabelecidos pela proposta pedagógica da escola, devidamente inserida no plano escolar, e que, centrando sua eficácia na aprendizagem, se desenvolva em sala de aula e/ou em outros ambientes escolares, sob a orientação e a participação de professores e de alunos quando pertinentes.

§ 1º - É vedada a realização de eventos ou atividades que não estejam previstos na programação do calendário escolar.

§ 2º - Os dias de efetivo trabalho escolar, constantes da programação do calendário, que, por qualquer motivo, deixarem de ocorrer, deverão ser repostos, podendo essa reposição se re-

alizar, inclusive, aos sábados.

Artigo 4º - As atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente, quando realizadas em dias e/ou horários não incluídos na jornada escolar os alunos, desde que previstas no calendário escolar, integram o conjunto das incumbências do professor, conforme estabelece o artigo 13 da Lei Federal 9.394/96.

Parágrafo único - O não comparecimento do docente, quando convocado a realizar atividades a que se refere o caput deste artigo, implicará nas disposições da LC No 18, de 21 de junho de 2004 - Após a devida elaboração pelo Conselho de Escola, o calendário escolar deverá ser submetido à homologação do Dirigente Regional de Ensino, devidamente inserido no sistema cooperativo informatizado, disponibilizado pela Secretaria da Educação.

Parágrafo único - Qualquer fato ou contexto que venha a ocorrer ao longo do ano letivo, alterando o cumprimento do disposto no calendário escolar homologado, independente do motivo que o tenha determinado, deverá, ser objeto de manifestação do Conselho de Escola, a ser submetida à apreciação do Secretário Municipal de Educação e à nova homologação pelo Dirigente Regional de Ensino, devendo a alteração ocorrida ser igualmente inserida no sistema cooperativo informatizado, a que se refere o caput deste artigo.

Artigo 5º - O calendário escolar a ser elaborado para o ano letivo de 2017 deverá contemplar:

- I - períodos de atividades de planejamento/replanejamento e avaliação, nos dias 1º, 2 e 3 de março, e, nos dias 22 e 23 de agosto, respectivamente, no 1º e 2º semestres;
- II - dias destinados à realização de reuniões do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres;
- III - dias destinados à realização de reuniões bimestrais e participativas dos Conselhos de Classe/Ano/Série e de reuniões com os pais/responsáveis dos alunos;
- IV - recesso escolar, nos períodos de 01 a 24 de janeiro, de 01 a 21 de julho e, no mês de dezembro, após o encerramento do ano letivo.
- V – recesso escolar devido a feriados nacionais nas datas 27 de fevereiro, 16 de junho, 8 de setembro, 13 de outubro e 03 de novembro.

Artigo 6º - Poderão ocorrer mudanças no calendário em virtude de ocorrências não previstas nesta resolução.

Artigo 7º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

José Edson Moysés Filho
Secretário da Educação

Irapuru, 12 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Irapuru
Extrato de Edital de Pregão Presencial n. 04/2017.
Processo Licitatório n. 04/2017.

A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial no dia 30 de Janeiro de 2017, às 14h:00min, na sala de Licitações, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro, com Credenciamento as 13h:30min e abertura da sessão as 14:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2017, no endereço acima. Objetivando aquisição de Pão Frances de 50grs. e Pão tipo Bisnaguinha de 25 grs para serem utilizados na Merenda Escolar das Escolas Publicas do Município, Creche Municipal, Projeto Educacional, Almoxarifado e demais setores municipais, para o exercício de 2017. Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço acima, nos dias de expediente, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, telefone (18) 3861-2007. Email-pmadmirapuru@hotmail.com/ licitações@irapuru.sp.gov.br. Irapuru/SP, 09 de Janeiro 2017- Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Irapuru
Extrato de Edital de Pregão Presencial n. 02/2017.
Processo Licitatório n. 02/2017.

A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial no dia 27 de Janeiro de 2017, às 14h:00min, na sala de Licitações, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro, com Credenciamento as 13h:30min e abertura da sessão as 14:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2017, no endereço acima. Objetivando **Aquisição e abastecimento de combustível automotivo líquido (Óleo Diesel, Gasolina Comum, Etanol Comum, Óleo Diesel S 10), todos de acordo com os Padrões determinados pela ANP, para serem utilizados nos veículos e máquinas da Frota Municipal de Irapuru/SP.** Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço acima, nos dias de expediente, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, telefone (18) 3861-2007. Email-pmadmirapuru@hotmail.com/ licitações@irapuru.sp.gov.br. Irapuru/SP, 09 de Janeiro 2017- Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.